

Indicação nº /2020

Ao

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Vereador Ivo da Costa Melo

Na forma regimental e depois de ouvir o plenário, indico e peço ao Exmo. Sr. Prefeito Christiano Augusto Xavier Ferreira, que interceda junto ao órgão competente a fim de viabilizar a **construção de uma praça pública, na Rua Juventino Augusto dos Santos, altura dos números 118 e 119, no bairro Adeodato.**

Justificativas:

A rua citada acima conta com um canteiro central amplo, que oferece um espaço razoável, e atualmente, tem sido utilizado por moradores de forma improvisada como praça, feita pelos mesmos que adaptaram e colocaram mesinhas de madeira, fizeram uma pequena limpeza somente no local, e assim vêm utilizando o espaço que não oferece uma infraestrutura adequada, por ser tratar de um improvisado.

Todavia, é possível que o local seja utilizado como espaço de lazer e até mesmo pratica de atividades físicas por munícipes.

Nesse sentido, sugere-se que seja feita a construção da praça na Rua Juventino Augusto dos Santos, no bairro Adeodato a fim de proporcionar mais lazer, descontração e melhoria visual ao bairro, já



que praça improvisada não oferece o conforto devido nem supre as necessidades dos mesmos.

Sala de Sessões, 05 de novembro de 2020.

